

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 762

Em 6 de julho de 2026.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2104ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Homologar, com base com base no Termo de Julgamento (peça 133) e no Relatório Final de Julgamento (peça 135), constantes do processo 59510.002207/2025-78, o resultado da licitação na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, tipo Menor Preço, referente ao Edital n.º 90006/2026 - UASG 195005, que teve por objetivo a execução das obras de conclusão das pontes "A" e "B" e de construção da ponte "N" e galeria "O", localizadas na área de interferência da Barragem de Aproveitamento Múltiplo de Jequitaí I, entre os municípios de Jequitaí, Francisco Dumont e Claro dos Poções, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor total de R\$17.927.051,48 (dezessete milhões, novecentos e vinte e sete mil, cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), que considerou a licitação fracassada, tendo em vista que não houve apresentação de propostas ou manifestação das empresas no prazo concedido.

II - Autorizar, com base no Documento de Formalização de Demanda (peça 1), no Parecer de Custos nº 34/2026 - AG/GCT/UCT (peça 74), no Termo de Referência (peça 91), no Estudo Técnico Preliminar (peça 78), na Nota Técnica Nº 111 - 1ª/GRD/2025 - 1ª GRD (peça 35), no Parecer Jurídico nº 342/2026 - PR/AJ/UAA (peça 89), no Parecer Jurídico nº 323/2025 - 1ª/AJ, na minuta de Edital (peça 94) e no Relatório Final de Julgamento (peça 135) do processo nº 59510.002207/2025-78, a Codevasf/Sede realizar licitação, na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, tipo Menor Preço, visando a contratação de empresa para execução das obras de conclusão das pontes "A" e "B" - Item 1 - e de construção da ponte "N" e da galeria "O" - Item 2, localizadas na área de interferência da barragem de aproveitamento múltiplo de Jequitaí I, entre os municípios de Jequitaí, Francisco Dumont e Claro dos Poções, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado de Minas Gerais, no valor total de R\$17.927.051,48 (dezessete milhões, novecentos e vinte e sete mil, cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Os recursos correrão à conta da Categoria de Programação Orçamentária 18.544.2221.5308.0031 - Construção da Barragem de Jequitaí no Estado de Minas Gerais,

categoria econômica 4, sob gestão da Área de Desenvolvimento e Infraestrutura, conforme CRP nº 049/2026-L.00 (peça 107). A utilização das Notas de Empenhos nº 2021NE440084 (peça 24) e nº 2022NE440324 (peça 25), no valor total de R\$ 17.927.051,48 para liquidação e pagamento do contrato a ser firmado com a empresa vencedora foram autorizadas por meio da Resolução nº 534/2026 - PR/SC (peça 119). Dotação a empenhar em 2026 - R\$ 0,00.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Proposição nº 769/2026
Processo nº 59510.002207/2025-78